CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO VINÍCIUS POIT (NOVO/SP)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, DE 2019

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.

CD/19708.87374-87

EMENDA Nº_____

Acrescente-se ao artigo 2º da Medida Provisória nº 881, de 2019, o parágrafo segundo, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2°. A intervenção subsidiária, mínima e excepcional referida no inciso III deverá ser observada pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Tribunais de Contas quando da análise dos princípios que norteiam o disposto nesta Medida Provisória." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

De nada adiantará que apenas o Estado modere suas intervenções regulatórias se o Judiciário, o Ministério Público e os Tribunais de Contas seguirem tratando a atividade econômica nos moldes daquilo que é combatido pela MP nº 881.

Desta forma, com base em todos os argumentos apresentados, solicitamos a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado VINICIUS POIT